



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 001/2022, de 19 de AGOSTO de 2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2022

LORACI KLIPPEL MELO GERMANN, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal em caráter emergencial por prazo determinado, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados a realização de Processo de Seletivo Simplificado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido com fulcro no art. 37, IX, da Constituição Federal, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e coordenado pela comissão especial designada pela Portaria nº 436/2022.

1.0 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O edital de abertura do PSS será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, em jornal de circulação local, no mínimo cinco dias antes do encerramento das inscrições.

1.2- Os demais atos e decisões inerentes ao Processo Seletivo Simplificado são publicados no mural de atos oficiais do Município de Três Forquilhas e em meio eletrônico, em caráter meramente informativo no site.

1.3- Os prazos definidos nesse Edital são contados em dias corridos, excluindo-se o do início e incluindo-se o do vencimento.

1.4- O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise pela comissão designada de: currículo (critérios definidos na legislação e neste edital).

2.0– DO OBJETO

2.1- O Processo Seletivo Simplificado destina-se a contratação em cargos temporários de excepcional interesse público, sendo a contratação efetuada mediante interesse da Administração Pública: A função temporária de que trata este PSS correspondem ao

exercício das funções dos cargos, vagas, carga horária e valor dos vencimentos conforme a tabela a seguir:

Vagas	Cargos	Vencimento básico	Carga Horária
CR	Psicopedagogo	R\$ 2.064,38	20 horas semanais
CR	Agente de Combate a Endemias	R\$ 2.060,30	40 horas semanais
CR	Engenheiro Civil	R\$ 4.293,84	20 horas semanais

2.2- Os candidatos classificados consistirão em cadastro reserva.

2.3- As vagas serão preenchidas de acordo com a necessidade da secretaria e a disponibilidade orçamentária, bem como, competente autorização legislativa.

3– ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS TEMPORÁRIA

3.1- A contratação se regerá pelo Regime Jurídico dos Servidores e pelo prazo a contar da contratação com término no máximo no que dispõe a Lei Municipal.

3.2.- Os contratos poderão ser rescindidos Unilateralmente no interesse da Administração Pública em período inferior ao preestabelecido.

3.3- Incidirá sobre o valor total da remuneração os descontos fiscais estabelecidos na Lei do município.

3.4- Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários nos regimentos competentes.

4– DAS INSCRIÇÕES

4.1- Os documentos e títulos serão recebidos na Prefeitura Municipal situada na Avenida dos Imigrantes, nº 4123, Centro de Três Forquilhas, por Servidor Público, nos dias **22, 23, e 24 de agosto de 2022** das 08h às 11h30 e das 13h30 às 17 h sendo fornecido ao candidato um comprovante com o número de inscrição.

4.1.1- A fidedignidade dos documentos entregues faz-se por exclusiva responsabilidade do candidato, cuja inscrição implicará em reconhecimento prévio e a tácita aceitação das instruções e normas estabelecidas na legislação e no edital.

4.1.2- As inscrições serão recebidas até às 17h do dia **24/08/2022**. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo, previsto no edital.

4.1.3 O candidato deverá estar munido de cópia juntamente com original no ato da inscrição de todos os títulos e documentos exigidos.

5– DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

5.1- É considerada válida a inscrição somente as quais enviarem os anexos previstos no edital, como segue:

- 1- Cédula ou documento de identidade (frente e verso) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso este não integre o documento de identidade.
- 2- Formulário devidamente preenchido;
- 3- O candidato que possuir comprovante de experiência na área pretendida deve anexar cópia da carteira de trabalho e previdência Social (CTPS) na parte anotada, para o caso de serviços na iniciativa privada; e para experiência em área pública, certidão emitida pela mantenedora.
- 4- A experiência profissional no cargo pretendido deverá ser comprovada através de CTPS, anotada e acompanhada de declaração da empresa com carga horária exercida, para atuação em área privada (caso não esteja descrita na CTPS) e declaração ou certidão emitida pela Mantenedora do órgão competente para os casos de atuação em área pública. No caso de certidão ou atestado emitidos para servidores públicos deverá constar, discriminadamente a carga horária, o período e o cargo ou função específica exercida;
- 5- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição
- 6- Demais documentos exigidos à comprovação do preenchimento dos requisitos para provimento do cargo, nos termos da Lei específica, com caráter eliminatório.

6- DO VALOR DA INSCRIÇÃO

O valor da taxa de inscrição será:

Para os cargos de Nível Superior	R\$ 80,00
Para o cargo de Nível Médio	R\$ 30,00

7– FORMATAÇÕES DOS CURRÍCULOS

7.1- O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato (modelo em anexo), anexando os títulos e documentos comprobatórios. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição as originais e cópias de todos documentos e títulos para que o servidor responsável pelas inscrições faça conferência. Logo após será colocado as cópias em envelope A4 (deverá ser trazido pelo candidato) e lacrado pelo servidor na frente do candidato para posteriormente ser aberto e analisado pela comissão.

7.2- Os critérios de avaliação dos currículos respeitarão as disposições deste edital.

7.3- Serão considerados apenas os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou

privado, que atendam os critérios definidos no edital.

7.4- Como critério de classificação será utilizado a pontuação da análise da documentação anexado pelo candidato.

7.5- A pontuação utilizada para classificação se dará pelo número de títulos específicos do cargo pretendido, devidamente reconhecido pelo órgão competente e da experiência comprovada, definidos conforme tabela abaixo.

TABELA I
PARA O CARGOS DE PSICOPEDAGOGO

Titulação	Pontuação Unitária	Pontuação Total
1. Pós – graduação stricto-sensu (Mestrado ou Doutorado)	15 pontos	15 pontos
2. Pós-graduação Latu Sensu (especialização) com no mínimo 360 horas na área da educação	12 pontos	24 pontos
3. Pós-graduação Latu Sensu incompleta (especialização) com no mínimo 360 horas na área da educação	6 pontos	6 pontos
4. Graduação concluída (desde que não seja requisito para ingresso no cargo pretendido)	5 pontos	5 pontos
5. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área da educação acima de 100 (cem) horas (nos últimos 36 meses)	4 pontos	4 pontos
6. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área da educação acima de 41 (quarenta e uma) horas até 99 (noventa e nove) horas (nos últimos 36 meses)	3 pontos	12 pontos
7. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área da educação, até 40 (quarenta) horas (nos últimos 36 meses)	2 pontos	10 pontos
8.Experiência profissional comprovada na área de função ou cargo	1 ponto (por mês de atuação)	24 pontos

Tabela II
PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Titulação	Pontuação Unitária	Pontuação Total
1. Formação maior que a exigida para o cargo.	20 pontos	20 pontos
2. Cursos ministrados pelo Sistema “S” (Senai; Sebac; Sesc; Sesi; Senar; SESCOOP; Senat; Sest; Saebe)	12 pontos	24 pontos

3. Cursos presenciais de aperfeiçoamento na área, congressos, palestras, simpósios e similares. (nos últimos 36 meses)	6 pontos	12 pontos
4. Curso a distância de aperfeiçoamento na área congressos, palestras, simpósios e similares (nos últimos 36 meses)	4 pontos	20 pontos
5. Experiência profissional comprovada na área de função ou cargo.	1 ponto (por mês de atuação)	24 pontos

Tabela III
PARA O CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL

Titulação	Pontuação Unitária	Pontuação Total
1. Mestrado ou doutorado: Diploma de conclusão do curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área de atuação. Também será aceito certificado/ declaração de conclusão de curso de Mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.	20 pontos	20 pontos
2. Especialização: Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360h/a.	15 pontos	30 pontos
3. Pós-graduação Lato Sensu incompleta (especialização) com no mínimo 360 horas na área da engenharia.	10 pontos	10 pontos
4. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área da engenharia acima de 100 (cem) horas (nos últimos 36 meses)	6 pontos	5 pontos
5. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área da engenharia acima de 41 (quarenta e uma) horas até 99 (noventa e nove) horas (nos últimos 36 meses)	5 pontos	20 pontos
6. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área da engenharia, até 40 (quarenta) horas (nos últimos 36 meses)	2 pontos	14 pontos

8– ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

8.1- Como critério de classificação será utilizado a pontuação referente à análise da documentação apresentada pelo candidato, em seu expediente de inscrição, sendo vedada a análise subjetiva por parte da comissão.

8.2- A pontuação utilizada se dará, considerando que todos os títulos devem ser devidamente reconhecidos pelo órgão competente, tendo pertinência com a área específica ao cargo temporário.

8.3- A escolaridade exigida ou a formação inferior para desempenho do cargo não será objeto de avaliação e pontuação.

8.4- Nenhum título receberá dupla valoração.

8.5- Estágio curricular não será pontuado, nem considerado para fins de experiência profissional.

8.6- Para efeitos de pontuação e avaliação dos cursos incompletos, o candidato deve apresentar declaração ou atestado de frequência emitido pela instituição de ensino superior, devidamente assinado e carimbado.

8.7- Certificados de conclusão, curso de especialização profissional, graduação, pós-graduação ou curso profissionalizante realizados em outro País com apresentação em língua estrangeira deve ser devidamente traduzido para língua nacional portuguesa conforme legislação.

8.8- Será desconsiderado qualquer título de curso extensivo ou profissionalizante que não seja inerente a área de atuação do cargo pretendido.

8.9- A experiência profissional no cargo pretendido deverá ser comprovada através de CTPS, anotada e acompanhada de declaração da empresa com carga horária exercida, para atuação em área privada (caso não esteja descrita na CTPS) e declaração ou documentação emitida pela Mantenedora do órgão competente para os casos de atuação em área pública.

9– CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

9.1 Obtver maior pontuação no item 2 da Tabela I, item 1 da Tabela II, item 2 da Tabela III.

9.2 Persistindo o empate a preferência será de quem obtver maior pontuação no item 6 da tabela I, item 2 da Tabela II, item 6 da tabela III.

9.3- Persistindo o empate, a preferência será definida por sorteio em ato público, no local e horário previamente definido pela Comissão na presença de duas testemunhas, registrado em ata e assinada pelos presentes.

10– DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO, DOS RECURSOS, DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO FINAL

10.1- Encerrado o prazo de inscrição a comissão designada publicará a lista nominal dos candidatos inscritos, através do Edital de Homologação no mural e no site da Prefeitura Municipal. Cabe recurso na Prefeitura Municipal, uma única vez, no prazo de 01 (um) dia, a contar da divulgação, com a identificação do recorrente as razões da inconformidade.

10.2- Da lista e ordem de classificação dos candidatos INSCRITOS, será publicado o Edital Preliminar. Cabe recurso na Prefeitura Municipal, uma única vez, no prazo de 01 (um) dia, a contar da divulgação, com a identificação do recorrente as razões da inconformidade,

podendo ser utilizado o formulário próprio para este fim que estará disponível em anexo.

10.3- Documentação exigida no ato da inscrição, mas não anexada no referido ato não tem validade na apresentação de recurso.

10.4- Não poderão ser incluídos documentos que não foram anexados na inscrição.

10.5- Apreciado o recurso, a comissão poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscritos e classificados. Mantida a decisão pela comissão, o recurso será encaminhado a Prefeita Municipal de Três Forquilhas que poderá acolher ou reformar, em julgamento irrecurável em despacho motivado.

10.6- O edital de homologação com o resultado final da classificação geral dos candidatos em cadastro reserva será publicado no mural de publicações legais e no site da Prefeitura Municipal.

10.7 - A administração pode rever seus atos sempre que verificar alguma irregularidade.

11– CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

11.1- A chamada de cadastro reserva será realizada através de edital de convocação publicado no site da Prefeitura Municipal e no mural da prefeitura. O candidato convocado deverá apresentar a documentação (tabela abaixo) para contratação, no departamento de recursos humanos no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após a referida convocação.

Certidão de antecedentes cível e criminal (Fórum ou internet)
Declaração de Imposto de Renda ou declaração de isenção de Imposto de Renda, conforme o caso (autenticado em cartório)
Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso)
Cópia do CPF
Cópia do título de eleitor com último comprovante de votação e termo de quitação eleitoral
Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
Cópia Comprovante de residência (caso não for no nome do candidato deverá ser feita uma declaração autenticada em cartório)
01 foto 3x4
Cópia da Carteira de trabalho (PIS/PASEP)
Cópia de certificado de reservista (para homem)
Cópia do diploma escolar-Certificado de conclusão (conforme escolaridade exigida por este edital para o cargo no qual assumirá)
Exames Laboratoriais: Hemograma,Creatinina e Glicemia.
Cópia da Carteira Registro no Conselho Profissional (conforme o caso)
Para candidatos acima de 45 anos: Eletrocardiograma, Laudo Cardiológico, Laudo Oftalmológico
Laudo médico (Retirar formulário no setor de Recursos Humanos para preencher no Posto de Saúde do município)
Declaração de cargo ou emprego público (setor de Recursos Humanos)
Conta Corrente (Banrisul)
Certidão de filhos menores de idade (caso houver) e cópia do CPF
Declaração de outro emprego com contribuição de encargos ao teto máximo (caso houver)

11.2- O não comparecimento do candidato classificado e do selecionado em cadastro reserva no prazo fixado será interpretado como desistência e implica na perda ao direito a contratação pela Administração Pública.

11.3- Os candidatos classificados para além do número de vagas ofertados pelas Leis de contratação consistirão em cadastro reserva do Processo Seletivo Simplificado, serão chamados somente conforme necessidade da Administração e da vigência da Lei Municipal de contratação de excepcional interesse público, nos termos do edital.

11.4- Os requisitos para contratação temporária, data de início do exercício das atividades, local da prestação dos serviços e documentação legal, será definido pela Secretaria competente e Departamento de Recursos Humanos.

11.5- Para contratar com a Administração, o candidato no ato de contratação deverá atender as exigências e preencher os requisitos exigidos neste edital e na Lei Específica para o cargo.

11.6- No período de contratação fixado, em havendo a rescisão contratual, poderá ser chamada para contratação pelo tempo remanescente os demais candidatos classificados, observada a ordem de preferência.

12-CRONOGRAMA

ATIVIDADES:	DATA:
Publicação do extrato do edital no jornal e site	19/08/2022
Inscrições	22 a 24/08/2022
Homologação das Inscrições	26/08/2022
Recurso contra não homologação das inscrições	29/08/2022
Homologação após Recurso e Resultado Preliminar	31/08/2022
Recurso contra o Resultado Preliminar	02/09/2022
Resultado após recurso e Classificação Final	06/09/2022

13- DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1- O candidato que for contratado nos termos deste edital somente poderá ocupar o cargo, além dos demais requisitos se presente as hipóteses de artigo 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal.

13.2- Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final homologado.

13.3- Respeitada à natureza do cargo temporário, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a Legislação Municipal.

13.4- Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela comissão designada, podendo valer-se da assessoria jurídica do Município.

TRÊS FORQUILHAS, 19 de agosto de 2022.

Registra-se e publica-se.

LORACI KLIPPEL MELO GERMANN

Prefeita Municipal

Comissão do Processo seletivo

JANAÍNA DE MOURA DE ALMEIDA

SUELEN DA SILVA DE ASSUNÇÃO

MARÍLIA DOS SANTOS RIBEIRO

Suplente:

CRISTIANE DE DEUS

MARTA KLIPPEL MELO
Secretária da Administração

ADEMILSON DE SOUZA
Assessor Jurídico



ANEXO I

SÍNTESE DOS CARGOS

CARGO: PSICOPEDAGOGO

Vencimento básico: R\$ 2.064,38

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: Prestar atendimentos psicopedagógico aos educandos e orientações ao professor a fim de facilitar a aprendizagem e o desenvolvimento do aluno como prevenção, identificação e redução dos problemas educacionais nos diversos níveis de escolaridade.

b) Descrição Analítica: Prestar atendimento psicopedagógico aos educandos e fazer mediação entre os subgrupos envolvidos na relação ensino aprendizagem (pais, professores, alunos, funcionários); Transformar queixas em pensamentos; Criar espaços de escuta; Observar, entrevistar e fazer devolutivas; Utilizar-se de metodologia pedagógica; A colaboração com a direção e o corpo docente da escola na elaboração de diferentes projetos e reuniões, que os mesmos envolvam o atendimento ao aluno/ professor/ família. Promover encontros socializadores entre corpo docente, discente, coordenadores, corpo administrativo e de apoio e dirigentes. Quando necessária à solução de dificuldades apresentadas pelos alunos, promovendo encaminhamento aos profissionais relacionados às áreas correspondentes a essas dificuldades, bem como orientação e esclarecimentos aos pais e equipe pedagógica no acompanhamento desses alunos encaminhados. Avaliar junto com a direção e a equipe pedagógica fatores que possam comprometer o desenvolvimento sadio e um processo de escolaridade normal. Identificar sintomas de dificuldades no processo ensino-aprendizagem; Criar estratégias para o exercício da autonomia; Estabelecer um vínculo psicopedagógico; Compor a equipe técnica-pedagógica; Cooperar na fundamentação dos docentes no que diz respeito à inclusão, adaptação curricular, dentre outras atividades inerentes a função.

Carga horária: 20 horas semanais

Requisitos para provimento:

a) Instrução: Graduação em licenciatura (na área de educação) e especialização em psicopedagogia no mínimo de 360 horas, ou graduação em psicologia com especialização em psicopedagogia no mínimo 360 horas.

b) Habilitação funcional: Habilitação legal para o exercício da função de Psicopedagogo

CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Vencimento básico: R\$ 2.060,30

ATRIBUIÇÕES: Sintéticas: realizar ações de atenção à saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da Unidade Básica de Saúde, no domicílio e demais espaços comunitários, identificando problemas de saúde, garantindo o encaminhamento aos serviços, buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção de doenças e agravos, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância em saúde.

Genéricas: realizar diagnóstico demográfico, social, cultural, ambiental, epidemiológico e sanitário do território em que atuam, contribuindo para o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, em especial aqueles mais prevalentes no território, e de vigilância em saúde, por meio de visitas domiciliares regulares e de ações educativas individuais e coletivas, na UBS, no domicílio e outros espaços da comunidade, incluindo a investigação epidemiológica de casos suspeitos de doenças e agravos junto a outros profissionais da equipe quando necessário; realizar visitas domiciliares com periodicidade estabelecida no planejamento da equipe e conforme as necessidades de saúde da população, para o monitoramento da situação das famílias e indivíduos do território, com especial atenção às pessoas com agravos e condições que necessitem de maior número de visitas domiciliares; identificar e registrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada aos fatores ambientais, realizando, quando necessário, bloqueio de transmissão de doenças infecciosas e agravos; orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva; identificar casos suspeitos de doenças e agravos, encaminhar os usuários para a unidade de saúde de referência, registrar e comunicar o fato à autoridade de saúde responsável pelo território; informar e mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores; conhecer o funcionamento das ações e serviços do seu território e orientar as pessoas quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações Inter setoriais de relevância para a promoção da qualidade de vida da população, como ações e programas de educação, esporte e lazer, assistência social, entre outros.

Específicas: executar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica ou coleta de reservatórios de doenças; realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção, intervenção e controle de doenças, incluindo, dentre outros, o recenseamento de animais e levantamento de índice amostral tecnicamente indicado; executar ações de controle de doenças utilizando as medidas de controle químico, biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores; realizar e manter atualizados os mapas, croquis e o reconhecimento geográfico de seu território; executar ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; e exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo Sistema Único de Saúde.

Carga horária: 40 horas semanais, inclusive em regime de plantão e trabalho em domingos e feriados.

Requisitos para provimento:

- a) Idade: no mínimo de 18 anos.
- b) Ensino Médio Completo.
- c) Habilitação Categoria AB.
- d) Haver concluído com aproveitamento o curso de qualificação básica para a formação de Agente de Combate a Endemias, de no mínimo 40 horas

CATEGORIA FUNCIONAL: ENGENHEIRO CIVIL

VENCIMENTO: R\$ 4.293,84

ATRIBUIÇÕES:

Elaborar, analisar, executar e supervisionar trabalhos técnicos de construção em geral.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CARGO: Projetar, dirigir ou fiscalizar a construção e conservação de estradas e vias públicas, bem como obras de captação, abastecimento de água, drenagem, irrigação e saneamento urbano e rural; elaborar, analisar, executar e supervisionar trabalhos topográficos; estudar projetos, dirigir e fiscalizar a construção de prédios e obras complementares da Administração pública, bem como zelar pelo padrão de qualidade das mesmas; projetar, fiscalizar e dirigir trabalhos relativos a máquinas, oficinas e serviços de urbanização em geral; realizar perícias, avaliações, laudos e arbitramentos; estudar, projetar, dirigir e executar as instalações de força motriz, mecânicas, eletro - mecânicas, de usinas e respectiva redes de distribuição; examinar projetos e proceder vistorias de construções; exercer atribuições relativas a engenharia de trânsito e técnicas de materiais; efetuar cálculos de

estruturas de concreto armado, aço e madeira; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades própria do cargo; executar outras atividades afins; inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Carga horária: 20 horas semanais

Requisitos para o provimento:

- a) Idade Mínima: 18 anos;
- b) Escolaridade: Nível Superior Completo;
- c) Habilitação: Legal para o exercício da profissão.



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

PARA A FUNÇÃO DE: _____

INSCRIÇÃO Nº: _____

DADOS PESSOAIS:

NOME DO CANDIDATO: _____

EMAIL: _____

TELEFONE: _____

O candidato DECLARA ter conhecimento das instruções contidas no edital de abertura do Processo Seletivo e se compromete a aceitar as condições do mesmo, tais como se acham estabelacidas.

O candidato DECLARA que os documentos apresentados no envelope para a inscrição no PSS, que são eles cópias apresentam informações verídicas, sendo conhecedor dos termos descritos no Código Penal Brasileiro.

Três Forquilhas, ____/____/____

ASSINATURA DO CANDIDATO (A)

SERVIDOR



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-TRÊS FORQUILHAS

NOME: _____ DATA: ____/____/____

CARGO: _____ Nº DA INSCRIÇÃO _____

ASSINATURA DO SERVIDOR



ANEXO III

CURRÍCULO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA TABELA I PSICOPEDAGOGO

DADOS PESSOAIS:

CARGO PRETENDIDO:		
NOME COMPLETO:		
TELEFONE:		
FILIAÇÃO:		
NACIONALIDADE:		
NATURALIDADE:		
DATA DE NASCIMENTO:		
ESTADO CIVIL:		
CARTEIRA DE IDENTIDADE:	ORGÃO EXPEDIDOR:	
CPF:		
TÍTULO:	ZONA:	SEÇÃO:
NÚMERO CERTIFICADO DE RESERVISTA:		
ENDEREÇO:		

TITULAÇÃO	PONTAÇÃO
1 . Pós - graduação stricto-sensu (Mestrado ou Doutorado). Instituição: Curso/Área: Data de conclusão:Carga Horária:	
2.1 Pós-graduação Latu Sensu (especialização) com no mínimo 360 horas na área de atuação. Instituição: Curso/Área: Data de conclusão: Carga Horária:	
2. 2. Pós-graduação Latu Sensu (especialização) com no mínimo 360 horas na área de atuação. Instituição: Curso/Área: Data de conclusão: Carga Horária:	
3. Pós-graduação Latu Sensu (especialização) incompleta com no mínimo 360 horas na área de atuação. Instituição: Curso/Área: Data de conclusão: Carga Horária:	
4. Graduação concluída (desde que não seja requisito para ingresso no cargo pretendido) Instituição: Curso/Área: Data de conclusão: Carga Horária:	
5. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área de atuação acima de 100 (cem) horas (nos últimos 36 meses) Instituição: Curso/Área: Data de conclusão: Carga Horária:	

6. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área de atuação acima de 41 (quarenta e uma) horas até 99 (noventa e nove) horas (nos últimos 36 meses) Instituição: Curso/Área: Data de conclusão: Carga Horária:	
6. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área de atuação acima de 41 (quarenta e uma) horas até 99 (noventa e nove) horas (nos últimos 36 meses) Instituição: Curso/Área: Data de conclusão: Carga Horária:	
6. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área de atuação acima de 41 (quarenta e uma) horas até 99 (noventa e nove) horas (nos últimos 36 meses) Instituição: Curso/Área: Data de conclusão: Carga Horária:	
6.. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área de atuação acima de 41 (quarenta e uma) horas até 99 (noventa e nove) horas (nos últimos 36 meses) Instituição: Curso/Área: Data de conclusão: Carga Horária:	
7. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área de atuação, até 40 (quarenta) horas (nos últimos 36 meses) Instituição: Curso/Área: Data de conclusão: Carga Horária:	
7. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área de atuação, até 40 (quarenta) horas (nos últimos 36 meses) Instituição: Curso/Área: Data de conclusão: Carga Horária:	

7. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área de atuação, até 40 (quarenta) horas (nos últimos 36 meses) Instituição: Curso/Área: Data de conclusão: Carga Horária:	
7. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área de atuação, até 40 (quarenta) horas (nos últimos 36 meses) Instituição: Curso/Área: Data de conclusão: Carga Horária:	
7. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área de atuação, até 40 (quarenta) horas (nos últimos 36 meses) Instituição: Curso/Área: Data de conclusão: Carga Horária:	
8. Experiência profissional comprovada na área do cargo	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS:	



ANEXO IV

CURRÍCULO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA TABELA II AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

DADOS PESSOAIS:

CARGO PRETENDIDO:		
NOME COMPLETO:		
TELEFONE:		
FILIAÇÃO:		
NACIONALIDADE:		
NATURALIDADE:		
DATA DE NASCIMENTO:		
ESTADO CIVIL:		
CARTEIRA DE IDENTIDADE:	ORGÃO EXPEDIDOR:	
CPF:		
TÍTULO:	ZONA:	SEÇÃO:
NÚMERO CERTIFICADO DE RESERVISTA:		
ENDEREÇO:		

TITULAÇÃO	PONTAÇÃO
1 . Formação maior que a exigida para o cargo Instituição: Curso/Área: Data de conclusão:Carga Horária:	
2 Curso ministrado pelo sistema “S” (Senai, Sebac, Sesc, Sesi, Senar, SESCOOP, Senat, Sest, Saebe) Instituição: Curso/Área: Data de conclusão: Carga Horária:	
2 Curso ministrado pelo sistema “S” (Senai, Sebac, Sesc, Sesi, Senar, SESCOOP, Senat, Sest, Saebe) Instituição: Curso/Área: Data de conclusão:Carga Horária:	
3. Curso presenciais de aperfeiçoamento na área, congressos, simpósios e similares. (nos últimos 36 meses). Instituição: Curso/Área: Data de conclusão: Carga Horária:	
3. Curso presenciais de aperfeiçoamento na área, congressos, simpósios e similares. (nos últimos 36 meses). Instituição: Curso/Área: Data de conclusão:Carga Horária:	
4. Curso a distância de aperfeiçoamento na área, congressos, palestras, simpósios e similares. (nos últimos 36 meses). Instituição: Curso/Área: Data de conclusão:Carga Horária:	
4. Curso a distância de aperfeiçoamento na área, congressos, palestras, simpósios e similares. (nos últimos 36 meses). Instituição: Curso/Área: Data de conclusão:Carga Horária:	

4. Curso a distância de aperfeiçoamento na área, congressos, palestras, simpósios e similares. (nos últimos 36 meses). Instituição: Curso/Área: Data de conclusão:Carga Horária:	
4. Curso a distância de aperfeiçoamento na área, congressos, palestras, simpósios e similares. (nos últimos 36 meses). Instituição: Curso/Área: Data de conclusão:Carga Horária:	
4. Curso a distância de aperfeiçoamento na área, congressos, palestras, simpósios e similares. (nos últimos 36 meses). Instituição: Curso/Área: Data de conclusão:Carga Horária:	
5. Experiência profissional comprovada na área de função ou cargo.	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS:	

ANEXO V

CURRÍCULO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA TABELA III ENGENHEIRO CIVIL

DADOS PESSOAIS:

CARGO PRETENDIDO:		
NOME COMPLETO:		
TELEFONE:		
FILIAÇÃO:		
NACIONALIDADE:		
NATURALIDADE:		
DATA DE NASCIMENTO:		
ESTADO CIVIL:		
CARTEIRA DE IDENTIDADE:	ORGÃO EXPEDIDOR:	
CPF:		
TÍTULO:	ZONA:	SEÇÃO:
NÚMERO CERTIFICADO DE RESERVISTA:		
ENDEREÇO:		

TITULAÇÃO	PONTAÇÃO
1 . Mestrado ou Doutorado. Instituição: Curso/Área: Data de conclusão:Carga Horária:	
2.Especialização com no mínimo 360 horas na área de atuação. Instituição: Curso/Área: Data de conclusão: Carga Horária:	
2.Especialização com no mínimo 360 horas na área de atuação. Instituição: Curso/Área: Data de conclusão: Carga Horária:	
3. Pós-graduação Latu Sensu incompleta (especialização) com no mínimo 360 horas na área da engenharia. Instituição: Curso/Área: Data de conclusão: Carga Horária:	
4. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área de atuação acima de 100 (cem) horas (nos últimos 36 meses) Instituição: Curso/Área: Data de conclusão: Carga Horária:	
5. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área de atuação acima de 41 (quarenta e uma) horas até 99 (noventa e nove) horas (nos últimos 36 meses) Instituição: Curso/Área: Data de conclusão: Carga Horária:	

5. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área de atuação acima de 41 (quarenta e uma) horas até 99 (noventa e nove) horas (nos últimos 36 meses) Instituição: Curso/Área: Data de conclusão: Carga Horária:	
5. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área de atuação acima de 41 (quarenta e uma) horas até 99 (noventa e nove) horas (nos últimos 36 meses) Instituição: Curso/Área: Data de conclusão: Carga Horária:	
5. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área de atuação acima de 41 (quarenta e uma) horas até 99 (noventa e nove) horas (nos últimos 36 meses) Instituição: Curso/Área: Data de conclusão: Carga Horária:	
6. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área de atuação de até 40 (quarenta) horas (nos últimos 36meses) Instituição: Curso/Área: Data de conclusão: Carga Horária:	
6. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área de atuação de até 40 (quarenta) horas (nos últimos 36meses) Instituição: Curso/Área: Data de conclusão: Carga Horária:	
6. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área de atuação de até 40 (quarenta) horas (nos últimos 36meses) Instituição: Curso/Área: Data de conclusão: Carga Horária:	

6. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área de atuação de até 40 (quarenta) horas (nos últimos 36meses) Instituição: Curso/Área: Data de conclusão: Carga Horária:	
6. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área de atuação de até 40 (quarenta) horas (nos últimos 36meses) Instituição: Curso/Área: Data de conclusão: Carga Horária:	
6. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área de atuação de até 40 (quarenta) horas (nos últimos 36meses) Instituição: Curso/Área: Data de conclusão: Carga Horária:	
6. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área de atuação de até 40 (quarenta) horas (nos últimos 36meses) Instituição: Curso/Área: Data de conclusão: Carga Horária:	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS:	



ANEXO VI

FORMULÁRIO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO: _____

CARGO PRETENDIDO: _____

MOTIVO DO RECURSO:

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA DO SERVIDOR

